



Processo 76.536

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.135

Denomina "**Rua ZULMIRA CARLOS BAPTISTA PERRONI**" a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Castanho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua ZULMIRA CARLOS BAPTISTA PERRONI**" a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, localizado no Bairro Castanho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



(Autógrafo PL nº. 12.135 – fls. 2)

